ESP-DEPTO. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos 48/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2026	100102-ESP-DEPTO. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	ARTUR FRANCISCO MENESES DE LIMA SILVA	06/10/2026 10:39 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	11/2026	011.00001525/2026-44

1. Justificativa

Considerando a natureza e a baixa complexidade do objeto, consistente na aquisição de materiais de consumo de uso recorrente, entende-se dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos para a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações necessárias à caracterização da demanda, definição do objeto, quantitativos e estimativa da despesa encontram-se devidamente contempladas nos demais documentos que instruem o processo.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARTUR FRANCISCO MENESES DE LIMA SILVA

CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 10:39:55.